

**PAUTA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ  
10 DE AGOSTO DE 2016 – 9h**

**I – DO EXPEDIENTE:** (ART. 19, I, RI/CPJ).

- a) **Verificação de quorum** (art. 19, § 1º, alínea “a”, do RI/CPJ);  
b) **Abertura da Sessão** (art. 19, § 1º, alínea “b”, do RI/CPJ): às \_\_\_ h \_\_\_ min.

**CONVOCAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:**

A Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Decana e Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça em exercício, **Dra. FRANCISCA IDELÁRIA PINHEIRO LINHARES**, na forma prevista no art. 21, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça e, em atendimento ao que foi solicitado pela Senhora Procuradora de Justiça **DRA. MÔNICA MARIA AGUIAR CÂMARA DE LAVÔR**, por ocasião da 13ª Sessão Ordinária do Órgão Especial Colégio de Procuradores de Justiça, realizada na data de 13/07/2016, convoca a presente Sessão Extraordinária pela necessidade de apreciação de matéria de relevância e urgência institucional e de atribuições deste colegiado, na forma abaixo relacionada:

**JULGAMENTOS:**

**DRA. MÔNICA MARIA AGUIAR CÂMARA DE LAVÔR**

Processo n.º 06090/2016-9 (6910/2016-8; 6933/2016-0; 9701/2016-8; 9993/2016-1; 9978/2016-2; 9995/2016-6, 10255/2016-2, 17468/2016-4, 18938/2016-5, 19027/2016-6, 20716/2016-1 - recurso, 21108/2016-0) (02 processos apensos)

*Distribuído por  
rodízio*

*10/06/2016*

**Interessado(a):** Dr. Joathan de Castro Machado – Promotor de Justiça e Dr. José Francisco Ferreira Rebouças – Advogado.

**Assunto:** Recurso contra decisão do Conselho Superior do Ministério Público exarada nos autos do processo nº 06090/2016-9.

**Registro de distribuição: 12ª Sessão Ordinária.**

Fortaleza/CE, 03 de agosto de 2016.

  
**FRANCISCA IDELÁRIA PINHEIRO LINHARES**

Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, em exercício